



PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO - PROMAT / PROFMAT

1. Aguarde o recebimento da lista de assinaturas na qual consta a aprovação da sua dissertação. Ela será enviada por e-mail e deve ser inserida na versão final da dissertação.
-
2. Após as correções e o aval do(a) seu orientador(a), o pdf com a versão final da dissertação deve ser enviado à secretaria do Programa com cópia ao (à) orientador (a). No e-mail, solicitamos colocar o assunto "**ENTREGA VERSÃO FINAL DISSERTAÇÃO [NOME DO ALUNO]**" (Lembrando que o prazo máximo para entrega da dissertação é de 30 dias). Na versão final do trabalho também deve constar a ficha catalográfica. Para solicitar a FICHA CATALOGRÁFICA, o procedimento é o seguinte:

Envie uma solicitação para **diprot@academico.ufs.br** com os seguintes anexos:

- Folha de Rosto (informações referentes à natureza do trabalho e orientador);
- Resumo (contendo palavras-chave);
- Sumário;
- Indicar no e-mail a quantidade de folhas, se há ilustrações e um número de telefone fixo para contato.

Além do disposto acima, a CAPES pede que todos os alunos que usufruíram de bolsa CAPES durante o Mestrado façam constar o seguinte texto no trabalho:



"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

-
3. Também deve ser enviado o **Termo de Autorização para Publicação Eletrônica** (devidamente preenchido e assinado com assinatura digital da conta GOV ou mesmo preenchido e assinado manualmente e digitalizado), que será enviado junto com a lista de assinaturas por e-mail. *Trata-se do termo de autorização para publicação eletrônica no qual o autor autoriza a UFS a disponibilizar online a sua dissertação, a título de divulgação da produção científica brasileira.*
 4. Em relação à solicitação de diploma, você pode comparecer à secretaria do programa com os documentos originais para serem digitalizados ou fazer o envio através do link <https://forms.gle/yPK123w3Zei8KcCc6>
 5. A solicitação de diploma pode ser feita antes da entrega da dissertação, no entanto, a homologação do diploma no SIGAA só ocorrerá depois que não houver mais pendências entre você e o Programa.
 6. Para os alunos do PROFMAT, a emissão do diploma depende ainda de um comprovante do cumprimento de todos os requisitos para a conclusão do curso, emitido pela Comissão Acadêmica Nacional, que ficará disponível no SCA para a coordenação do PPG. Estabelecido na Resolução PROFMAT nº 01 de 2024 – Regulamentação da Emissão do Comprovante de Cumprimento dos Requisitos para Conclusão do PROFMAT, disponível em: https://profmatt-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2025/02/RESOLUÇÃO-PROFMAT-No-01-2024_Regulamentacao-da-Emissao-do-Comprovante-de-Cumprimento-dos-Requisitos-para-Conclusao-do-PROFMAT.pdf
 7. Caso necessite de alguma declaração confirmando a defesa, basta solicitá-la à secretaria.
 8. Se for bolsista FAPITEC, é necessário a entrega da dissertação e o relatório final em pdf, para posterior abertura de protocolo via E-DOC.